



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 192, DE 16 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria Nº 3698 de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do Campus Serra, conforme a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, que instituiu as CRSC-PCCTAE no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Representantes do Conselho Superior (Consup)

Titular: Renata Carneiro Sousa Kuster, matrícula SIAPE 1670283;

Suplente: Elaine Kuster de Sousa Wutke, matrícula SIAPE 3008777;

Titular: Roberto Inhance, matrícula SIAPE 1814125;

Suplente: Marcos Alves de Souza Peçanha, matrícula SIAPE 2321790;

Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS)

Titular: Roberto Wallace Viana, matrícula SIAPE 2060728;

Suplente: Wagner Scopel Falcão, matrícula SIAPE 2080003;

Titular: Aliomar da Silva, matrícula SIAPE 1030565;

Suplente: Samela Pedrada Cardoso, matrícula SIAPE 2162971;

Representantes da Gestão de Pessoas (GP)

Titular: Melissa Rodrigues Sathler, matrícula SIAPE 1466885;

Suplente: Ludmila dos Santos Santana Perovano, matrícula SIAPE 3157192;

Titular: Valeria Gabriel Estanislau, matrícula SIAPE 1669328;
Suplente: Rosangela Cesar Vargas, matrícula SIAPE 1802019.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Roberto Wallace Viana, matrícula SIAPE nº 2060728, para exercer a presidência da CRSC-PCCTAE do Campus Serra.

Art. 3º A CRSC-PCCTAE exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, a Resolução do Conselho Superior que regulamenta o RSC-PCCTAE no âmbito do Ifes e o Regimento Interno das CRSC-PCCTAE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA CARNEIRO SOUSA KUSTER
Diretora-Geral Substituta